

DECRETO N. 16.212, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Declara de utilidade pública área de terra para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 e pela alínea "d" do inciso I do artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 129.788/14;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área abaixo caracterizada, situada no município de São José dos Campos, necessária à implantação de servidão de acesso e passagem de rede coletora de esgoto e estação elevatória de esgoto, que integrarão o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, que consta pertencer a Freire & Moura Participações Ltda. e outros, com as seguintes medidas limites e confrontações:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2 - Propriedade: Freire & Moura Participações Ltda. e outros - matrícula n. 11.747.
- 3 - Localização: Avenida Constância da Cunha Paiva, s/n. - Jardim Santa Inês III.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a área remanescente de José Lopes da Silva - mat. 6224, área de remanescente de Freire & Moura Participações Ltda. e outros - matrícula 11.747, área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - matrícula 6700, área de remanescente de Freire & Moura Participações Ltda. e outro - matrícula 11.747.
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 'L' (coordenadas (N= 7.437.710,8904; E= 418.852,8860 - Datum: Córrego Alegre), situado na propriedade de Freire & Moura Participações Ltda. e outros - matrícula 11.747; deste segue, no sentido horário, com azimute de 304°46'41" e distância de 4,39m, confrontando com área remanescente de José Lopes da Silva - matrícula 6224 até o ponto 'J'; neste deflete à direita e segue com azimute de 10°28'25" e distância de 55,23 m confrontando com área de remanescente de Freire & Moura Participações Ltda. e outros - matrícula 11.747 até o ponto 'M'; neste deflete à direita e segue com azimute de 129°00'04" e distância de 4,55m confrontando com área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - matrícula 6700 até o ponto 'N'; neste deflete à direita e segue com azimute de 190°28'25" e distância de 54,86m confrontando com a área de remanescente de Freire & Moura Participações Ltda. e outros - matrícula 11.747 até o ponto inicial 'L', fechando o perímetro.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 220,18m² (duzentos e vinte metros quadrados e dezoito decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 129.788/14.

Art. 2º Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, nos termos do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

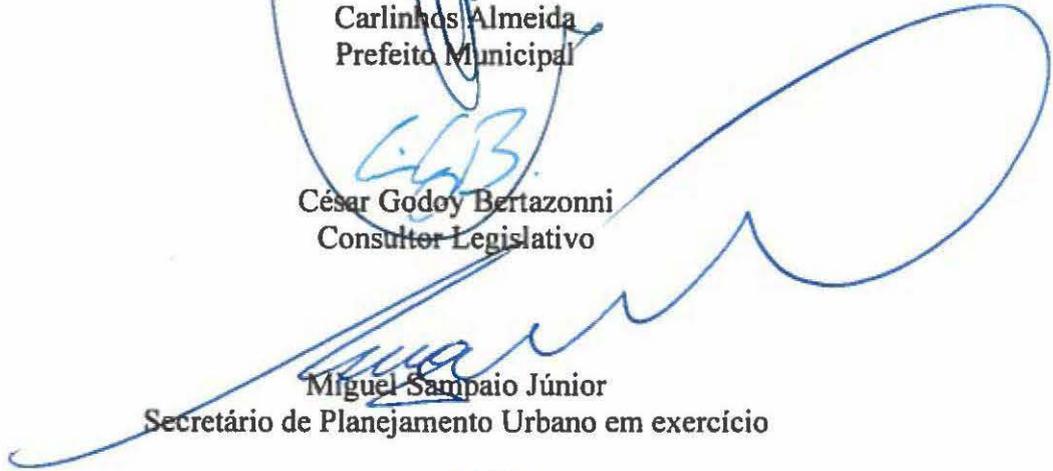
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazonni
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Dalton Ferracioni de Assis
Secretário de Obras



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para servidão de passagem de rede coletora de esgotos.

01 - IMÓVEL: - Área de terra.

02 – PROPRIEDADE:- Freire & Moura Participações LTDA e OUTROS – mat. 11.747.

03 - LOCALIZAÇÃO:- Av. Constância da Cunha Paiva, s/nº - Jd. Santa Inês III.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a área remanescente de José Lopes da Silva – mat. 6224, área de remanescente de Freire & Moura Participações LTDA e OUTROS – mat. 11.747, área remanescente de Propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos – mat.6700, área de remanescente de Freire & Moura Participações LTDA e OUTROS – mat. 11.747.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 'L' (coordenadas (N= 7.437.710,8904; E= 418.852,8860 – Datum: Córrego Alegre), situado na Propriedade de Freire & Moura Participações LTDA e OUTROS – mat. 11.747; deste segue, no sentido horário, com azimute de 304º46'41" e distância de 4,39m, confrontando com área remanescente de José Lopes da Silva – mat. 6224 até o ponto 'J'; neste deflete à direita e segue com azimute de 10º28'25" e distância de 55,23 m confrontando com área de remanescente de Freire & Moura Participações LTDA e OUTROS – mat. 11.747 até o ponto 'M'; neste deflete à direita e segue com azimute de 129º00'04" e distância de 4,55 m confrontando com área remanescente de Propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos – mat.6700 até o ponto 'N'; neste deflete à direita e segue com azimute de 190º28'25" e distância de 54,86 m confrontando com a área de remanescente de Freire & Moura Participações LTDA e OUTROS – mat. 11.747 até o ponto inicial 'L', fechando o perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 220,18m² (duzentos e vinte metros quadrados e dezoito décimos quadrados).

Secretaria de Obras, 17 de dezembro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carnevalli'.

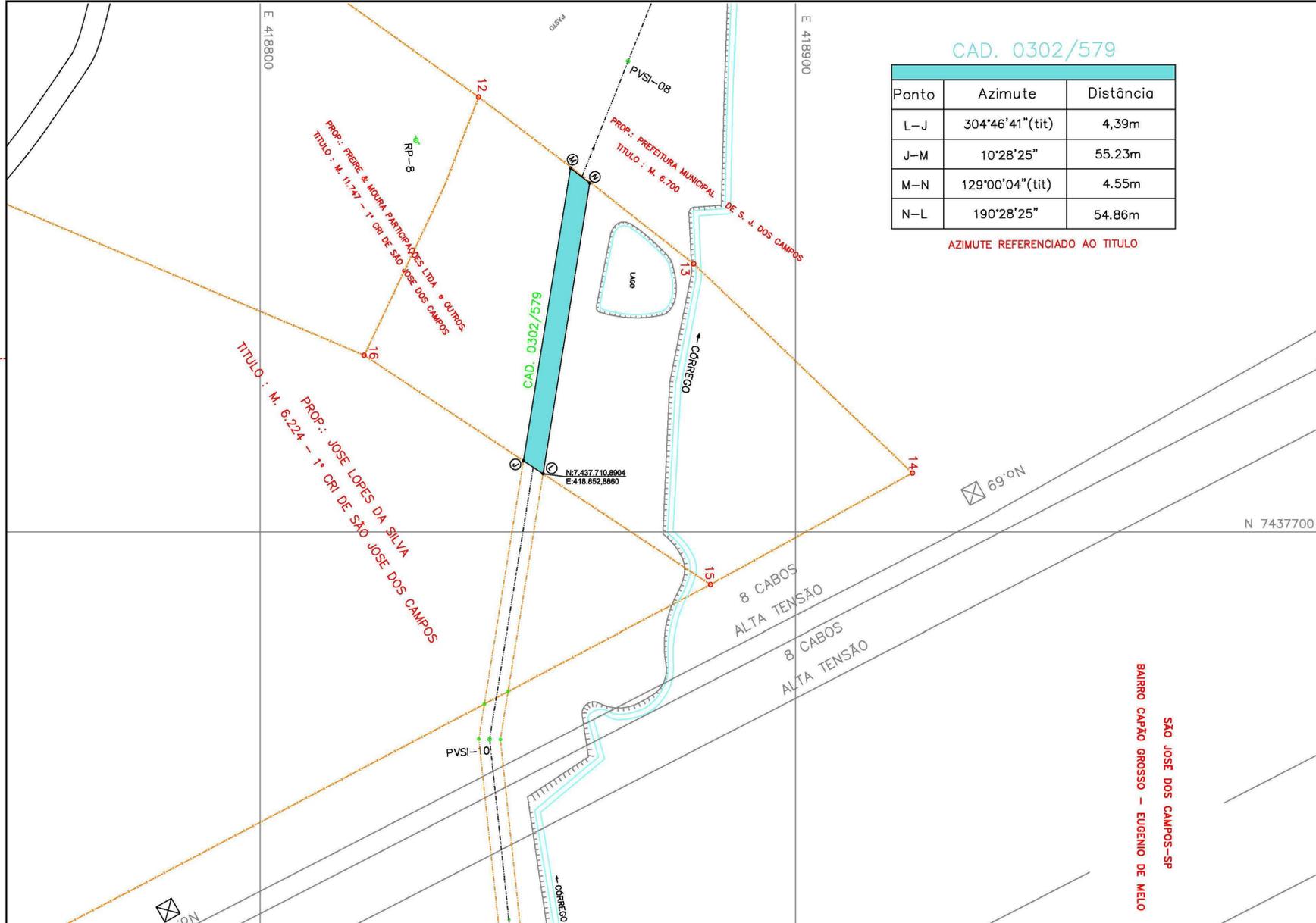
Eng.º Carlos Benedito Carnevalli

Chefe de Divisão

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elvis José Vieira'.

Arquit. Elvis José Vieira

Assessor de Projetos e Orçamentos



CAD. 0302/579

Ponto	Azimute	Distância
L-J	304°46'41" (tit)	4,39m
J-M	10°28'25"	55,23m
M-N	129°00'04" (tit)	4,55m
N-L	190°28'25"	54,86m

AZIMUTE REFERENCIADO AO TITULO

Áreas		Assessoria de Projetos e Orçamentos	Contratada
Área Terreno	220,18 m²	Assessor Arc. Elvis José Vieira	 Prefeitura Municipal de São José dos Campos Secretaria de Obras
Área Construída Total	000,00 m²	Monitor de Cálculo Orlando de Paula	
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m²	Levantamento Orlando de Paula	
Ábrigo Desmontável	000,00 m²	Cálculo/Projeto EXTERNO	
Zoneamento	-	Desenho EXTERNO/PREFEITURA	
Coefficiente de Aproveitamento	-	Taxa de Ocupação 00 %	
		Taxa de Permeabilidade 00 %	

PENAS

- MONO - 0,15
- RED - 0,15
- YELLOW - 0,3
- GREEN - 0,3
- CYAN - 0,4
- BLUE - 0,5
- MAGENTA - 0,6
- WHITE - 0,25
- RED - 0,10
- YELLOW - 0,10
- COLOR
- DEMAN - 0,15

Endereço do arquivo: T:\SABESP\STA INÉS III_SABESP_FREIRE E MOURA.dwg



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Obras



Título/Assunto
Levantamento planimétrico cadastral de uma área a ser permissionada para servidão de passagem do coletor de esgotos sanitários

Propriedade: FREIRE & MOURA PARTICIPAÇÕES LTDA. e OUTROS.

Datum: Córrego Alegre

Endereço da Intervenção:
AV. Constância da Cunha Paiva, s/nº - Jd. Santa Inês III - São José dos Campos - São Paulo

Nome do arquivado	Escala	Data
STA INÉS III_SABESP_FREIRE E MOURA.dwg	1:500	16/12/2014

Prefeito	Vice-Prefeito	Secretaria de Obras
Carlinhos Almeida	Itamar Coppio	Dalton Ferracioli de Assis

LT

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Folha Revisão
única R1